

*Altera a Resolução GP n.º 11, de 25 de março de 2020.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a DECISÃO-GP - 30992021 proferida nos autos do Processo n.º 85752021 (Digidoc), **RESOLVE**, *ad referendum* do Plenário:

**Art. 1º** O art. 1º da Resolução GP n.º 11, de 25 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Os cargos de Secretário Judicial de Distribuição da Comarca de Chapadinha e de Secretário Judicial de entrância inicial da Comarca de Presidente Vargas, criada e ainda não instalada, ambos de simbologia CDAS-5, passam a ser denominados respectivamente de Secretário Judicial de Distribuição da Comarca de Pinheiro e de Secretário de Diretoria de Fórum da Comarca de Pinheiro, com a mesma simbologia.”*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 30 de junho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/07/2021 10:02 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

#### Informações de Publicação

117/2021	02/07/2021 às 11:38	05/07/2021
----------	---------------------	------------